



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO N° 075/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cópia integral, preferencialmente no formato pdf, do PROCESSO ADMINISTRATIVO e, seus respectivos apensos, relacionados aos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, instaurada através da Portaria n° 001/2022, publicada na Edição do Jornal Oficial n° 1407, de 05/01/2022, em virtude da TOMADA DE CONTAS (TC) para apurar a execução do CONTRATO N° 022/2014, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014-SEMUSA-FMS, bem como o relatório completo emitido pelo sistema sali/módulo protocolo de toda a tramitação e despachos dos referidos processos e seus apensos (caso existam), em virtude de verificação e fiscalização nos procedimentos e trabalhos da citada comissão.**

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência e efetiva ciência dos dados estritamente necessários para a atuação dos vereadores como um todo, seja na qualidade de fiscais seja na qualidade de legisladores, assim como garantir a lisura de todos os atos administrativos praticados pelo Poder Executivo.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Registro que as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público, bem como essenciais para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Rio das Ostras, RJ, 15 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador